



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 086/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“ Concede Adicional por Tempo de Serviço à Greici Dalpian, e dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Greici Dalpian, à razão de 5%, referente ao período de set/2018 a set/25, conforme determina a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65 e Lei Complementar 173/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração